



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE

EDITORA DA UFGD

RESOLUÇÃO Nº 10/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as resoluções *ad referendum* n. 03/2016 e n. 04/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente do Conselho Editorial